

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.289.584-3 em 05.08.2010 (a)

Processo nº : 2006-0.289.584-3
Interessado : FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Local : Av. Dr. Arnaldo e Rua Teodoro Sampaio
Assunto : Auto de Regularização

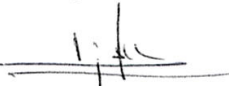
A CTLU/SMDU em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/101/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

05.agosto.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/cjls.

